



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

AUTÓGRAFO Nº 56/2026

Projeto de autoria do Vereador Edson Roberto Almeida Fontes - PRD

Dá denominação de "Rua Professora Maria de Lourdes Silva Lombardi" à via pública localizada no Loteamento Residencial Estância Zélia – Bairro Varadouro, neste Município.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 20, de 27-8-2026, do ver. Edson Roberto Almeida Fontes, código externo: 415.817.879.321.031.402, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via atualmente denominada "Rua A", localizada dentro do Loteamento Residencial Estância Zélia – Bairro Varadouro, passa a denominar-se "Rua Professora Maria de Lourdes Silva Lombardi".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel, 14 de outubro de 2026

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6315-8527-364C-758D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 14/10/2026 13:53:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 14/10/2026 13:58:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/6315-8527-364C-758D>